

ATA DA 3ª REUNIÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO

OBJETO: - Processos protocolados no COT/COMEC e IAP que aguardam análise do GIT;

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às quatorze horas e trinta minutos, na COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 3ª reunião do **Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT)** criado pelo Decreto 3992/12, contando com a representação dos seguintes órgãos governamentais: **COMEC** – Raul C. Peccioli Filho (Representante no GIT) e Maria Luiza Malucelli Araújo (Suplente no GIT), **AGUASPARANÁ** – Carlos Alberto Galerani (Representante no GIT) e **IAP** – Nelson Adamowicz (Suplente no GIT). Primeiramente, foi feita uma explanação da situação e mostrados alguns processos, por parte da COMEC e IAP para apreciação do grupo, o que determinou uma série de sugestões para os encaminhamentos a serem seguidos nas reuniões do GIT. Com a discussão foi verificada a complexidade e a dificuldade no tratamento de temas como “Densidade Máxima” a ser considerada para as análises dos empreendimentos em área de manancial. Foi constatado também que, para definição de parâmetros deste porte “densidade”, é necessário tempo, equipe técnica e dedicação exclusiva, entre outros. Após os debates para encaminhamento ficou claro que os presentes e suas equipes técnicas existentes não possuem tempo ou condições imediatas de assumir tarefa de tal envergadura, face às atividades que desenvolvem, falta de pessoal e volume de trabalho existente e uma solução apresentada para tratar do tema seria a contratação de consultoria para realização da tarefa. Outra questão levantada, associada ao tema anterior, foi a necessidade de definição sobre rios e bacias que estão atualmente enquadrados como área de manancial mas, que perderam a importância nesse sentido. Para este debate e posicionamento sobre possível retirada de algumas áreas entendeu-se que seria necessária a presença da SANEPAR, que é quem realiza esta classificação. Face ao volume e à diversidade da legislação federal e estadual existente e usualmente utilizada para as análises dos processos nas áreas de mananciais, foi sugerido fazer um apanhado de toda ela para consulta e orientação aos integrantes do GIT. Foram então discutidas algumas deliberações do grupo para o correto funcionamento das reuniões, as quais seguem listadas a seguir: Necessidade de padronização de nomenclatura sobre os temas tratados, como o termo “Condomínio”, fazendo uma juntada de toda definição existente e criando uma descrição padrão que passe a ser utilizada como referência do GIT com posterior repasse e divulgação para utilização das prefeituras da RMC; Necessidade de maior responsabilização dos técnicos municipais pelas informações prestadas nos processos; A necessidade de preparar Súmulas dos processos para agilizar os andamentos das reuniões; a proposta de se fazer um filtro nas demandas existentes e levar para o GIT apenas casos que sejam mais complexos e que necessitem de parecer conjunto dos órgãos envolvidos; entendimento de que os processos das áreas a serem analisadas que estejam em APAs com CATs deverão ser encaminhadas para as respectivas Câmaras Técnicas, e não para o GIT; de que os processos a serem encaminhados para o GIT deverão já possuir, pelo menos, análise técnica e parecer jurídico, de que as análises e as respostas das demandas existentes deverão ser respondidas pelo órgão onde se encontra o mesmo, independente de toda organização, contratação de consultoria e outras variáveis existentes.



Ficou definida, preliminarmente, para a próxima reunião, que seriam enviados convites, via memorando, para os advogados nomeados para atender o GIT, para atendimento as demandas legais que surgem nos processos. Finalmente, Raul Peccioli da COMEC agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião.


RAUL CLEMENTE PECCIOLI FILHO
Titular COMEC

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO
Suplente COMEC


CARLOS ALBERTO GALERANI
Titular ÁGUASPARANA

NELSON ADAMOWICZ
Suplente IAP

PONTOS PARA PAUTA DO GIT EM REUNIÃO OCORRIDA EM 17 ABRIL 2012 ÀS 14H30 NA COMEC.

Presentes: Raul Clemente Peccioli Filho e Maria Luiza Malucelli Araujo (COMEC), Nelson Adamowicz (IAP) e Carlos Alberto Galerani (INSTITUTO DAS ÁGUAS).

- Iniciada a reunião foi feita uma esplanção da situação e mostrado alguns processos, por parte da COMEC e IAP para apreciação do grupo, o que determinou uma série de sugestões para os encaminhamentos a serem seguidos nas reuniões do GIT.
- Foi verificada a complexidade e a dificuldade no tratamento de temas como "Densidade Máxima" a ser considerada para as análises dos empreendimentos em área de manancial. Foi constatado também que para definição de parâmetros deste porte, Densidade, é necessário tempo, equipe técnica e dedicação exclusiva, entre outros. Após os debates para encaminhamento ficou claro que os presentes e suas equipes técnicas existentes não possuem tempo e estão sem condições imediatas de assumir tarefa de tal envergadura, face as atividades que desenvolvem, falta de pessoal e volume de trabalho existente e a solução apresentada para tratar do tema seria a contratação de consultoria para realização da tarefa.
- Outra questão levantada associada ao tema anterior é a necessidade sobre rios e bacias que estão atualmente enquadrados como área de manancial mas, que perderam a importância nesse sentido. Para este debate e posicionamento sobre possível retirada de algumas áreas será necessária a presença da SANEPAR que realiza esta classificação.
- Face ao volume e diversidade da legislação federal e estadual existente e usualmente utilizada para as análises dos processos nas áreas de mananciais, foi sugerido fazer um apanhado de toda ela para consulta e orientação aos integrantes do GIT.
- Necessidade de padronização de nomenclatura sobre os temas tratados, e.ex. Condomínio, fazendo uma juntada de toda definição existente e criando uma descrição padrão que passe a ser utilizada como referência do GIT com posterior repasse e divulgação para utilização das prefeituras da RMC.
- Necessidade da responsabilização dos técnicos municipais pelas informações prestadas nos processos.
- Fazer Súmulas dos processos para agilizar os andamentos das reuniões.
- Fazer filtro das demandas existentes e levar casos para o GIT que sejam mais complexos e que necessitem de parecer conjunto dos órgãos envolvidos.
- Os processos das áreas a serem analisadas que estejam em APAs com CATs deverão ser encaminhadas para as Câmaras Técnicas e não para o GIT.
- Os processos a serem encaminhados para o GIT deverão já possuir, pelo menos, parecer técnico e parecer jurídico.
- As análises e as respostas das demandas existentes deverão ser respondidas pelos órgãos onde se encontra o mesmo independente de toda organização, contratação de consultoria e outras variáveis existentes.
- Para a próxima reunião ficou acordado do envio de convite, via memorando, para os advogados nomeados para atender o GIT, para atendimento as demandas legais que surgem nos processos.